



EDITAL Nº01/2023 – PPGRNA/IEG, DE 24 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO DE RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTE (2023-2024)

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia (PPGRNA) da Universidade Federal do Oeste do Pará, torna público o Edital de Recredenciamento e Credenciamento dos Docentes do PPGRNA no quadro permanente e colaborador para atuação neste programa para o biênio 2023 – 2024.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios e realizar o processo de recredenciamento e credenciamento de docente para atuação no PPGRNA para o biênio 2023-2024.
- 1.2. Os docentes credenciados, ao final do processo, estarão aptos a participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas pelo PPGRNA no período supracitado como docentes permanentes ou colaboradores.
- 1.3. O presente processo de recredenciamento e credenciamento de docente tem natureza inclusiva e tomará por base os parâmetros da CAPES, determinados dentro da Área de Ciências Ambientais.
- 1.4. O edital preza pela produção científica, tecnológica e de inovação de alta qualidade, avaliada e reconhecida pelos pares, envolvendo discentes a partir de projetos de pesquisa, engajados nas linhas de pesquisa e na área de concentração do PPGRNA.
- 1.5. Todas as etapas previstas neste edital serão conduzidas pela comissão do PPGRNA instituída pela portaria IEG/UFOPA Nº23, de 04 de abril de 2023.
- 1.6. O número total de docentes (credenciados e recredenciados) será igual a vinte e um (21), sendo seis (06) docentes permanentes por linha de pesquisa e um (01) docente colaborador por cada linha (sem considerar o número de atuais docentes com orientação vigente que se tornarão docentes colaboradores até o final da orientação).
- 1.7. O resultado deverá ser homologado pelo atual colegiado do PPGRNA.

2. RECRENCIAMENTO DE DOCENTE

- 2.1. O recredenciamento de docente do PPGRNA será realizado de acordo com as instruções da área de Ciências Ambientais e observará as atividades docentes dos últimos 4 (quatro) anos (2019-2022), considerando o equilíbrio entre as linhas de pesquisa do Programa e as necessidades de incremento da produção intelectual, reestruturação e adequação ao escopo da área de concentração ao qual o programa está vinculado.



Serão pré-requisitos para o credenciamento:

- a) Ter orientação concluída do PPGRNA durante quadriênio 2019-2022;
- b) Ter ministrado disciplinas da grade curricular do PPGRNA no quadriênio 2019-2022;
- c) Não atuar como “docente permanente” em mais de (03) programas de pós-graduação, de acordo com o artigo 21 § 3º da Resolução Nº 330 CONSEPE/UFOPA, de 14 de setembro de 2020.

2.2. O candidato deverá se inscrever via formulário on-line disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfmxZgnpxJCb4bujcnOZ625XPowevltdzZ-pYkAQknaOT_vNQ/viewform?usp=sf_link, ao qual deverá anexar sua tabela de pontuação; downloads em:

<https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/verProducao?idProducao=687127&key=51258b96f90df003816ddaae0ef5fe98> e as comprovações em pdf (arquivo único).

2.3. A pontuação mínima para credenciamento de docente permanente será 620 pontos considerando os últimos quatro anos (2019-2022).

3 CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

3.1. O credenciamento de docente do PPGRNA será realizado de acordo com as instruções da área de Ciências Ambientais e observará as atividades docentes dos últimos 4 (quatro) anos (2019-2022), considerando o equilíbrio entre as linhas de pesquisa do Programa e as necessidades de incremento da produção intelectual, reestruturação e adequação ao escopo da área de concentração ao qual o programa está vinculado.

3.2. O candidato deverá se inscrever via formulário on-line disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfmxZgnpxJCb4bujcnOZ625XPowevltdzZ-pYkAQknaOT_vNQ/viewform?usp=sf_link, ao qual deverá anexar sua tabela de pontuação; downloads em:

<https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/verProducao?idProducao=687126&key=f7688a64f5d447a2528c3ef172058878> e as comprovações em pdf (arquivo único).

3.3. A pontuação mínima para credenciamento de docente permanente será 370 pontos considerando a pontuação nos últimos quatro anos (2019-2022);

3.4. A quantidade de vagas de credenciamento dependerá do resultado do processo de credenciamento e seguirá a ordem de classificação dentre os candidatos ao credenciamento.

3.5. As atribuições do docente colaborador seguirão os critérios da CAPES.



4 ATRIBUIÇÕES

4.1. Os professores credenciados como permanentes e colaboradores, de acordo com a ficha de avaliação da área de Ciências Ambientais da Capes e do Regimento de Pós-Graduação da UFOPA e este edital, irão atuar com as seguintes atividades no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia:

- a. desenvolver, com regularidade mínima anual, atividades de ensino e pesquisa no PPGRNA;
- b. apresentar regularidade e qualidade na produção intelectual, especialmente em artigos e livros reconhecidos pela área de avaliação da CAPES, conforme métricas publicadas no Edital de Recredenciamento/Credenciamento do Programa em vigor quando da submissão;
- c. orientar trabalhos de dissertação de mestrado (até no máximo 4 orientandos) vinculados a uma das Linhas de Pesquisa do PPGRNA cumprindo com prazos de qualificação e defesa estipulados pelo Programa considerando que prorrogações excepcionais são analisadas e aprovadas pelo Colegiado;
- d. participar das reuniões do colegiado do programa;
- e. participar de comissões e funções administrativas do PPGRNA, conforme indicação das Linhas de Pesquisa e do Colegiado;
- f. dedicar-se 10 horas semanais, se professor permanente; entre 4 e 10 horas semanais, se professor colaborador;
- g. dedicar-se ao desenvolvimento de atividades de Internacionalização (projetos de pesquisa, parcerias, publicações, eventos, disciplinas e/ou estágios internacionais); Impacto Social (atividades de formação educacional, científica, cultural, social, econômica e tecnológica); Produção Técnica (elaborar material didático, pareceres, editoração, cursos, eventos, programas, palestras, relatórios, lives); Inserção Social (produtos conjuntos, atração de pós- doutorandos, recepção de docentes e discentes em laboratórios, recepção de convidados de outras instituições, assessoramento de prefeituras, agências, redes etc.) e Produção Acadêmica Docente (publicações em periódicos qualificados nos extratos A da Capes, livros, capítulos de livros etc.);
- h. manter o Currículo Lattes atualizado;
- i. fornecer à coordenação e à secretaria do Programa informações solicitadas sobre as atividades anualmente desenvolvidas com vistas ao preenchimento da Plataforma Sucupira.



5 DO CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	25 de abril de 2023
Período de inscrições (somente <i>On-line</i>)	25 de abril a 14 de maio de 2023 (até às 23h59min do horário de Brasília)
Homologação das inscrições	16 de maio de 2023
Período de recurso ao resultado da homologação	17 e 18 de maio de 2023
Resultado parcial do processo de credenciamento	19 de maio de 2023
Prazo para interposição de recurso ao resultado de credenciamento	20 e 21 de maio de 2023
Resultado final do credenciamento	22 de maio de 2023
Resultado parcial do processo de credenciamento de novos docentes	24 de maio de 2023
Prazo para interposição de recurso ao resultado de credenciamento	25 e 26 de maio de 2023
Resultado final do credenciamento e credenciamento de novos docentes	29 de maio de 2023

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos a este edital serão dirimidos pela Comissão de Elaboração do Edital de Recredenciamento e Credenciamento do Corpo Docente do PPGRNA.

Santarém-PA, 25 de abril de 2023.


José Mauro Sousa de Moura

Presidente da Comissão de Recredenciamento do PPGRNA/UFOPA
Portaria IEG/UFOPA Nº23, de 04 de abril de 2023